



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Câmara*

**LEI Nº 2.506 DE 02 DE JUNHO DE 1.989**

**"Dispõe sobre denominação de via pública".**

O Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada Rua Ten. José Paulino - Pinto a atual Rua 13 do Loteamento Chácara Alvorada.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 02 de junho de 1.989.

Dr. CLAIN FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Esta Lei foi publicada no Depto. Serviços Administrativos aos 02 de junho de 1.989.**